



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/91

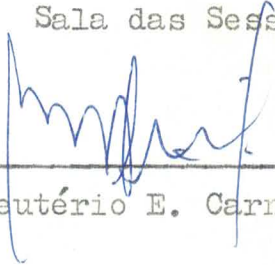
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
ARQUITETO JOSÉ ANTONIO GODOI.

A Câmara de Vereadores de Indianópolis-MG, aprova e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Diploma de Honra ao Mérito, ao Arquiteto JOSÉ ANTONIO GODOI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

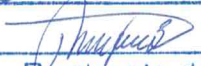
Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991


Vereador: Eleutério E. Carneiro


Vereador: Ronan P. de Almeida

REPROVADO em 28/05/91

Votos = Favoráveis: 04; Contrários: 03; Brancos: 01


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: Projeto de Decreto nº 23/91

A presente proposta objetiva outorgar Diploma de Honra ao Mérito ao Arquiteto JOSÉ ANTONIO GODOI, com o fito de reconhecer os seus labores e o seu alto espírito colaborativo como a administração em circunstância de sua competência profissional como servidor do Município. Mais do que justo torna a oferta da presente outorga.

A condieração do todos.

Indianópolis, 17 de maio de 1.991.

Vereador: Eleutério Elias Carneiro

Vereador: Roman Pereira de Almeida